



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 400, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **FABRICIO NEPONUCENO VIEIRA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes ao servidor **FABRICIO NEPONUCENO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/04/2020 a 13/04/2021, a contar do dia 16 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/01/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal